



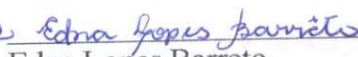
Instituto de Previdência do Município de Itaíba

Rua Águas Belas, nº 01 - Centro - CEP: 56550-000 - Itaíba - PE
CNPJ: 07.177.308/0001-56 - E-mail: iprevi@previtaiba.pe.gov.br

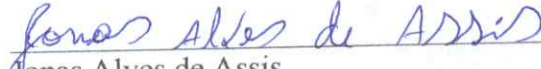
ATA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS E DIRETORIA EXECUTIVA DO IPREVI (CONSELHO DELIBERATIVO E FISCAL) DO EXERCÍCIO DE 2025

A abertura da reunião foi realizada pelos Presidentes dos Conselhos, onde foi apresentada a pauta a ser deliberada: Aos 17 (dezesete) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10h:24min (dez horas e vinte e quatro minutos), conforme prévia convocação realizada pelos Presidentes, reuniram-se no Centro de Convivência Municipal, os membros atuais dos Conselhos Deliberativo e Fiscal da Instituto de Previdência do Município de Itaíba, Estado de Pernambuco – IPREVI, os quais apuseram as suas assinaturas na ata de presença. Presentes também os seguintes membros da Diretoria Executiva do IPREVI: o Diretor Presidente do IPREVI, o Sr. Marcio Ramos de Oliveira; o Gerente Administrativo Financeiro do IPREVI, o Sr. Antidio Valença de Freitas Neto; o Assessor Jurídico do IPREVI, o Dr. Edimir de Barros Filho. O conselheiro Orleando Cordeiro Ramos justificou sua ausência na reunião. Inicialmente foi realizada a leitura da ata da reunião dos Conselhos Deliberativo e Fiscal realizada no dia 09/12/2025, sendo aprovadas sem ressalvas. Foi apresentado o relatório de receitas e despesas do mês de novembro do ano de 2025, sendo aprovada sem ressalvas. Que no mês de novembro foram concedidas 03 (três) aposentadorias, não havendo concessão de pensão por morte. Em virtude da apresentação da Política de Investimentos na reunião anterior foi esclarecido que a Política de Investimentos precisa ser aprovada pelo Conselho Deliberativo, sendo a política de investimentos de responsabilidade do RPPS, devendo ser guardada pelo período de dez anos. Mencionou-se que a Política de Investimentos pode ser alterada, mas com aprovação dos conselhos. Foi ressaltado que a Política de Investimentos deve seguir as diretrizes previstas em normativos federais, como, resoluções, portarias, leis. Que a Política deve ser elaborada por empresas especializadas e credenciadas nos órgãos de controle. Apresentadas as opções de investimentos, a Política de Investimentos para o ano de 2026, foi aprovada por unanimidade. Informou que a prova de vida referente ao exercício 2025 dos aposentados e pensionistas foi concluída. Também foram realizadas explicações e discussões sobre o Projeto de Lei de Parcelamento dos Débitos Previdenciários do Município com o RPPS, cujo projeto foi aprovado pela Câmara Municipal de Vereadores, restando a sanção do projeto pelo Prefeito do Município. Que a nova lei a ser aprovada traz segurança no recebimento das parcelas, pois, o valor é debitado diretamente das contas do município e creditado na conta do IPREVI. Nada mais havendo a tratar, encerraram a reunião às 11h:51min (onze horas e cinquenta e um minutos), convidando os participantes para estarem presentes na próxima reunião. E, para constar, eu, Edimir de Barros Filho, secretariei a presente reunião, lavrei e subscrevo a presente ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros do conselho deliberativo presentes, em pela Sr^a. Pinelly Mariana Ramos de Oliveira, Presidente do Conselho Fiscal e demais presentes.


Josefa Janaina Vieira da Silva
Membro – CD


Edna Lopes Barreto
Suplente – CD

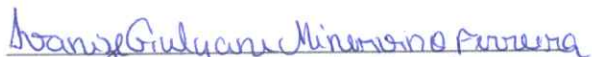

Aderalto Pascoal de Carvalho
Membro – CD


Jonas Alves de Assis
Membro – CD

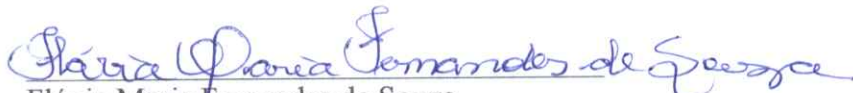


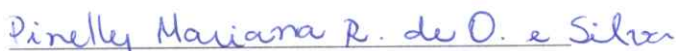
Instituto de Previdência do Município de Itaíba

Rua Águas Belas, nº 01 - Centro - CEP: 56550-000 - Itaíba - PE
CNPJ: 07.177.308/0001-56 - E-mail: iprevi@previtaiba.pe.gov.br

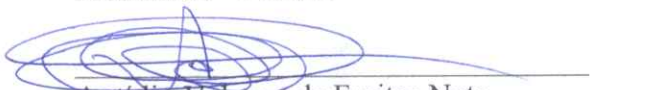

Ivanize Giulyane Minervino Ferreira
Membro- CD


Joelma Martins de Melo
Membro - CF


Flávia Maria Fernandes de Souza
Membro- CF


Pinelly Mariana Ramos de Oliveira
Membro - CF


Márcio Ramos de Oliveira
Presidente - PREVI


Antídio Valença de Freitas Neto
Diretor Administrativo Financeiro - IPREVI


Dr. Edimir de Barros Filho
Assessor Jurídico - IPREVI